



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO SELETIVO 008/2018

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2018,
NOMEADA PELA PORTARIA 021/2019

Em virtude de questionamentos posteriores a divulgação do resultado final do Processo Seletivo 008/2018, informamos que, com base no princípio da autotutela administrativa, após reanálise, esta comissão mantém a decisão de não analisar documentos entregues após a data da inscrição, de modo a seguir o disposto no Edital.

Com relação a candidatos aposentados que apresentaram declarações contendo períodos trabalhados nas Redes Municipal e Estadual anteriores a data de sua aposentadoria, como previsto nas Disposições Finais do Edital 008/2018 que casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, esta decidiu por considerar apenas o tempo de serviço após a data da Aposentadoria.

Alguns candidatos apresentaram, no ato da inscrição, declaração indicando a carga horária total do curso de graduação e número de horas já cursadas pelo candidato. Na primeira análise, a comissão julgou prudente manter a pontuação referente a classificação na 1ª fase. Porém, após esclarecimentos junto às entidades de Ensino Superior, a comissão voltou a discutir e elaborou novo critério, calculando a fase de acordo com as informações contidas na declaração, utilizando a regra de três para fazer a adequação.

Entre as declarações de Tempo de Serviço apresentadas no ato da Inscrição pelos candidatos, algumas continham informações incompletas, não esclarecendo quanto ao cargo ocupado e períodos efetivamente trabalhados como "Tempo de Magistério". Ocorre que, conforme a Lei Municipal 16/2011, o Magistério Público Municipal compreende o Conjunto de profissionais da educação, titulares de cargos de docente ou de especialista em educação que atuam na Secretaria Municipal de Educação ou nos estabelecimentos de ensino. Desta forma, funções como a de secretário de escola também integram o que se entende por Magistério. No entanto o edital é claro em enumerar os cargos em que podem ser contados por tempo de serviço. Por esta razão, certidões que não esclarecem devidamente qual função de magistério foi exercida, restaram com suas análises prejudicadas.

Salientamos que as medidas e decisões da comissão estiveram sempre pautadas na ética e comprometimento com o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a regularidade do Processo Seletivo.

Itaiópolis, 22 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Dayse da Motta Lang
Presidente

Leni Maria Woiciekovski
Secretária

Patrícia de Fátima Seidel
Membro

Araceli Mengarda Jakubiak
Secretária Municipal de Educação e Esporte
